



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1716/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Abril de 2015.

| | |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|---|---|

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

Indicação de magistrados para atuarem como gestores das metas nacionais

PORTARIA Nº 2.056, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Indica magistrados para atuarem como gestores das metas nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015, e estabelece as unidades responsáveis pela adoção de medidas para o cumprimento das metas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os presidentes ou representantes dos Tribunais do país, reunidos em Florianópolis/SC, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, durante o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo de gestão e acompanhamento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Juiz Auxiliar da Presidência, Ricardo Fioreze, e a Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Andréa Saint Pastous Nocchi, para atuarem como gestores das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015.

Art. 2º Os gestores das unidades relacionadas no Anexo Único da presente Portaria deverão adotar medidas para o atingimento da(s) meta(s) sob sua responsabilidade e informar à Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais o cumprimento das respectivas metas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Unidades responsáveis pela adoção de medidas para o cumprimento das metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 2.057, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece as unidades responsáveis pela adoção de medidas para o cumprimento das metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (2015-2020) e do Plano Estratégico do TRT da 4ª Região (2015-2020).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 145/2014, a qual aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano Estratégico do TRT da 4ª Região para o período 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 04/2015 do Tribunal Pleno deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo de gestão e acompanhamento das metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Plano Estratégico do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo eletrônico nº 0005818-09.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Os gestores das unidades relacionadas no Anexo Único da presente Portaria deverão adotar medidas para o atingimento da(s) meta(s) sob sua responsabilidade e informar sobre o cumprimento da(s) meta(s) até o dia 20 (vinte) de cada mês à Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, que deverá compilar os dados recebidos e encaminhá-los mensalmente à Administração do Tribunal e ao Comitê de Gestão Estratégica de que trata a Portaria nº 2.775/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

Relatório

Relatório Inspeção Correcional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 10.04.2015

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria Presidência | 1 |
| Relatório | 2 |
| Relatório Inspeção Correcional | 2 |